CO(7)/D

Conselho Municipal do Idoso Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 015/COMID/2024.

Dispõe sobre a revogação da inscrição do projeto Trabalho

na Melhor Idade: transformando experiências de vida em

geração de renda e valorização da pessoa idosa, no

Conselho Municipal do Idoso-COMID.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 19/03/2024,

no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei

Complementar n.º 160/2001 e resolução nº 021/2023;

CONSIDERANDO:

1- A Lei Complementar nº 160/2001 no Art.1º, a política municipal do idoso tem por objetivo

assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia,

integração e participação efetiva na sociedade;

2- A Resolução nº 021/2023 que dispõe sobre a inscrição de Instituições de Longa

Permanência para Idosos (ILPIs), organizações governamentais e não governamentais sem fins

lucrativos, de seus programas, projetos e serviços junto ao Conselho Municipal do Idoso-COMID,

estabelece critérios para a fiscalização das organizações cadastradas e revoga a resolução

nº012/2018 do Conselho Municipal do Idoso-COMID;

3-O ofício nº 143/2024 SDE, datado de 18 de março de 2024, informando que não possível

encaminhar toda a documentação exigida a tempo da data final do edital de Seleção Pública

para Termo de Convênio no 002/2023, com proposta para o Fundo Estadual do Idoso - FEI-SC;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a inscrição do projeto Trabalho na Melhor Idade: transformando experiências de

vida em geração de renda e valorização da pessoa idosa, no Conselho Municipal do Idoso-COMID.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 19 de março de 2024.

Trandra S. V. de Veradra Ivandra Semioni Vieira de Quadra

Presidente do COMID

